



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.007964/2024-41

ADITIVO I AO EDITAL MIH Nº 03/2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Instrução Normativa POSIH/MIH nº 04, de 22 de abril de 2025; a Instrução Normativa PROPPG/UNILAB nº 05, de 02 de outubro de 2023, e as Portarias CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023 e nº 187, de 28 de setembro de 2023, vem alterar o **item 6.2. do Edital MIH nº 03/2024**, que trata de **atualizações no critério para concessão de bolsa para discente com rendimentos/vínculo empregatício**, que passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

6.2. O (a) discente com rendimentos/vínculo empregatício somente poderá ser indicado bolsista de mestrado se não houver, no mesmo Edital, discente sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, apto ao recebimento de bolsa e que ainda não tenha sido contemplado.

Leia-se:

6.2. O (a) discente com rendimentos/vínculo empregatício somente poderá ser indicado bolsista de mestrado se não houver, **em qualquer edital de bolsas vigente**, discente sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício que esteja liberado das atividades profissionais e sem recebimento de vencimentos, apto ao recebimento de bolsa e que ainda não tenha sido contemplado.

OS DEMAIS TRECHOS, ITENS E SUBITENS DO EDITAL MIH Nº 03/2024 SEGUEM INALTERADOS.

Redenção/CE, 22 de abril de 2025.

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em
Humanidades(POSIH)



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/04/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1160298** e o código CRC **3D4A2367**.

Referência: Processo nº 23282.007964/2024-41

SEI nº 1160298